

Atribuições/competências/atividades	Unidade organizacional/centros de competência ou de produto/área de actividades	Presidente	Vice Presidente	Director de serviços	Professor Coordenador Principal	Professor Coordenador s/ Agregação	Professor Adjunto	Assistente Convidado (1)	Professor Convidado (2)	Técnico Superior (3)	Especialista de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico (4)	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho	OBS (a); (b)
Gestão geral do respectivo serviço ou organismo por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas aos mesmos, através da optimização dos recursos humanos, financeiros e materiais, assegurando e promovendo a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos respectivos destinatários.	Direcção dos Serviços	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
Exercício de funções constantes no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na actual redacção	Subtotal	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
	Docência				1	31	73	41	4								150	
	Subtotal	0	0	0	1	31	73	41	4	0	0	0	0	0	0	0	150	0
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração.	Informação e Jornalismo									2							2	
	Gestão e administração									4							4	
Biblioteconomia, arquivo e documentação	Biblioteconomia, arquivo e documentação									2							2	
Autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns. Instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Ciências Informáticas									1							1	
	Contabilidade e fiscalidade									2							2	
	Ciências Sociais									2							2	
	Direito									2							2	
	Línguas e literaturas estrangeiras									2							2	
	Especialista de Informática										1						1	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	17	1	0	0	0	0	0	18	0

Atribuições/competências/actividades	Unidade organizacional/centro de competência ou de produto/área de actividades	Presidente	Vice Presidente	Director de serviços	Professor Coordenador Principal	Professor Coordenador s/ Agregação	Professor Adjunto	Assistente Convocado (1)	Professor Convocado (2)	Técnico Superior (3)	Especialista de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico (4)	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)
Funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade organica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Serviços Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0		3	0
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Serviços Administrativos												38				38	0
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38	0	0	0	38	0
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Serviços Gerais													2			2	0
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0

Atribuições/competências/actividades	Unidade organizacional/centros de competência ou de produto/área de actividades	Presidente	Vice Presidente	Director de serviços	Professor Coordenador Principal	Professor Coordenador s/ Agregação	Professor Adjunto	Assistente Convidado (1)	Professor Convidado (2)	Técnico Superior (3)	Especialista de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico (4)	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho	OBS (a); (b)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Serviços Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28		28	0
	Subtotal	1	2	1	1	31	73	41	4	17	1	3	38	2	28	0	28	0
	Totais gerais	1	2	1	1	31	73	41	4	17	1	3	38	2	28	0	243	0

1)Corresponde a um Assistente a extinguir quando vagar e quarenta assistentes calculados em Etr(s), em acumulação de funções, assegurados por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em tempo parcial

2)Quatro Professores calculados em Etr(s), em acumulação de funções, assegurados por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em tempo parcial

3) Um posto de trabalho é assegurado por um contrato de trabalho a termo resolutivo incerto e um posto de trabalho é assegurado por um contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

4) Cinco posto de trabalho assegurado com relação jurídica por tempo determinado